



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões

EMENTA: Indica necessidade de análise de viabilidade técnica para mudança do traçado de estrada, no acesso entre as Comunidades de São Pedro de Matilde e Iritimirim, neste Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize a análise de viabilidade técnica para a mudança do traçado da estrada, passando por cima do pontilhão localizado no acesso entre as Comunidades de São Pedro de Matilde e Iritimirim, neste Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de melhorar significativamente as condições de trafegabilidade e segurança dos moradores e usuários da via que interliga as referidas comunidades.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

A alteração do traçado, possibilitando que a estrada passe por cima do pontilhão, tende a proporcionar maior segurança aos motoristas, pedestres e produtores rurais que transitam diariamente pelo local, melhor escoamento da produção agrícola, fundamental para a economia local, e garantia de acesso contínuo às comunidades, evitando interrupções que prejudicam o transporte escolar, e atividades essenciais à população local.

Diante do exposto, considerando o número de pessoas beneficiadas, a importância da via para a economia local e o desenvolvimento rural, a viabilidade técnica e econômica da solução proposta, e o apoio expresso da comunidade, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 21 de novembro de 2025.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em 24/11/2025 13:33

Checksum: **9549CC5F10314B2977F7ADE20A3A324898675A442D2B13D1D449331FB803FA6D**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.